

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº09/2026

1ª PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTA DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE UBATUBA NO ANO DE 2026 PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA FUNDART PELA LEI Nº14.903/2024 - MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no decreto municipal nº 8.427, de 02 de abril de 2024, **TORNA PÚBLICO** Primeira prorrogação Edital de Seleção de Proposta de Eventos Culturais no Município de Ubatuba no Ano de 2026 para firmar Termo De Execução Cultural com Recursos da Fundart Pela Lei Nº14.903/2024 - Marco Regulatório De Fomento À Cultura

1. Fica prorrogado o respectivo edital de acordo com o cronograma abaixo:

FASE	DATA
Período de inscrição	06/04/2026 a 08/06/2026
Publicação de lista de inscritos	09/06/2026
Período de análise de mérito	10 a 19/06/2026
Publicação do resultado preliminar dos selecionados e suplentes	22/06/2026
Período de interposição de recurso referente à análise de mérito	23 a 26/06/2026
Período para análise de recurso referente à análise do mérito	30/06/2026
Publicação final de selecionados e suplentes	01/07/2026
Entrega da documentação dos projetos selecionados e suplentes	02 a 06/07/2026
Habilitação documental dos projetos selecionados e suplentes	07/07/2026
Publicação da análise documental	08/07/2026
Período de interposição de recurso referente à análise documental	13 a 14/07/2026
Período para análise de recurso referente à análise documental	15/07/2026
Publicação e homologação do resultado Final	16/07/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural	17 a 20/07/2026
Repasso do recurso	30/07/2026

Ubatuba, 15 de maio de 2026

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente